



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
FREIXO DE ESPADA À CINTA  
REALIZADA NO DIA DOZE DE  
JULHO DO ANO DE DOIS MIL  
E DEZASSEIS.**

----- No dia doze de julho do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, Artur Afonso Nunes Neto Parra reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Senhor Fernando António da Silva Rodrigues, senhor José Manuel Caldeira Santos e Dr. Pedro Miguel de Sá Mora. -----

----- Secretariou: Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município. -----

----- E sendo nove horas e trinta minutos, o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- No período de antes da ordem do dia solicitou a palavra o Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora que referiu: “Gostaria de me congratular e também felicitar as forças vivas do Concelho que no passado dia cinco de julho recebeu a visita do Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa. -----

----- Visitou uma unidade importantíssima do nosso Concelho, foi a Adega Cooperativa de Freixo de Espada à Cinta, onde deixou claro a importância que a Adega Cooperativa tem para o nosso Concelho e para a nossa Região sendo uma empresa de sucesso, de referência a nível



---

Nacional e também Internacional porque os seus produtos já viajam pelo Mundo. -----

----- Freixo recebeu de forma digna, como é seu apanágio, o Presidente da República, uma saudação especial à Direção da Adega Cooperativa pelo trabalho que teve em fazer a receção ao Presidente da República e é claro às forças vivas do Concelho, designadamente à Câmara Municipal mas, há aqui uma parte que eu gostaria ou em forma de pergunta ou então, não entender o porquê dos canais de comunicação da Câmara Municipal terem sido utilizados e, muito bem, para difundir e para divulgar o discurso do senhor Presidente da República e da senhora Presidente da Câmara de Freixo e, não sei porque razão o discurso do Presidente da Direção, que foi o anfitrião nessa noite não apareceu em qualquer canal de comunicação e divulgação do Município. Eu escutei com atenção ambos os discursos e com pena senti que a Adega de Freixo, a sua Direção e mais concretamente o Presidente da Direção tendo feito uma intervenção porque é que esses canais de comunicação que a Câmara tem, facebook, a página web da Câmara não fez a divulgação devida, não sei, penso que não foi nenhum ato de tentar de alguma forma não dar o relevo ao discurso do senhor Presidente da Direção da Adega Cooperativa de Freixo de Espada à Cinta mas, eu penso que é uma situação que os órgãos de comunicação da Câmara e também claro o Executivo deverá ponderar e ver o que é que realmente se passou porque ficava bem e é obrigatório que não se fizesse essa má distinção de colocar dois discursos e não colocar o discurso do Presidente da Direção que foi o anfitrião da receção e também foi o motivo da vinda a Freixo de Espada à Cinta do Presidente da República”. -----

----- Usou de seguida da palavra o senhor Vice-Presidente da Câmara que referiu: “Só para responder ao senhor Vereador Pedro Mora, eu comungo da sua opinião, de facto todos os discursos e, eu assisti in loco porque o senhor Presidente da Adega convidou-me também para estar presente, foram bons. -----

----- Os três discursos foram bem direcionados, foram bons, foram com muita intenção e, todos eles transmitiram uma mensagem de acordo com o que lhes competia, o Presidente da Direção da Adega e a Presidente da Câmara falaram de Freixo falaram da Adega claro, disseram aquilo que lhes competia, o senhor Presidente da República também falou bastante do apoio que tenciona dar às Cooperativas e, acho que foi a ocasião própria para o fazer. Em relação a essa falha então da falta do discurso do Presidente da Adega não estar nos órgãos de comunicação da Câmara, eu



desconheço na íntegra mas, desde já a única coisa que posso fazer é tentar perguntar a razão porque não consta e apenas consta, pelos vistos, o da Presidente da Câmara e do Presidente da República. Por acaso ainda não vi mas, vou perguntar a quem de direito porque é que o do senhor Presidente da Adega não consta”. -----

## ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia onze do mês de julho do ano dois mil e dezasseis que acusa o saldo disponível de: -----

**Dotações Orçamentais** – Cento e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e trinta e três cêntimos. -----

**Dotações não Orçamentais** – Cento e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e três euros e setenta e três cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de junho do ano de dois mil e dezasseis, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

## 01 – COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES

----- **Despacho datado do dia quatro de julho do presente ano que aprovou a nona alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e dezasseis.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----



---

**----- Despacho datado do dia quatro de julho do presente ano que aprovou a sexta alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e dezasseis. -----**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----

**----- Despacho datado do dia quatro de julho do presente ano que aprovou a quinta alteração ao Plano de Atividades Municipal para o ano de dois mil e dezasseis. -----**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----

**----- Despacho datado do dia vinte e oito de junho do presente ano que concedeu a licença especial do ruído à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Freixo de Espada à Cinta para a realização de um Arraial Popular. -----**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

**----- Despacho datado do dia vinte e oito de junho do presente ano que concedeu a isenção de taxas à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Freixo de Espada à Cinta para a realização de um Arraial Popular. -----**

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

**----- Despacho datado do dia oito de julho do presente ano que designou os elementos que integram o Júri do procedimento concursal da concessão da exploração do bar da praia fluvial da Congida. -----**



----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente a este despacho de aprovação dos elementos que compõem o júri para este procedimento concursal, nós votámos contra este procedimento concursal porque entendemos que não é legal e portanto na mesma linha, não temos nada contra as pessoas que vão ser designadas ou que, eventualmente, vão ser designadas mas sim pela forma como foi feito o procedimento que no meu entendimento não é legal e já votei contra na altura da abertura do concurso e voto hoje contra. -----

----- Nós votamos contra pelo facto de que entendemos que o concurso aberto para este fim não tem legalidade face à forma como foi feito”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora e o voto de qualidade do senhor Vice-Presidente Artur Afonso Nunes Neto Parra ratificar o despacho em apreço. -----

### **03 – OBRAS PARTICULARES**

#### **PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA**

----- De **ISABEL MARIA CANHOTO DA CRUZ JANEIRO**, para legalização de um armazém sito na Eira do Fico da Freguesia de Fornos a que corresponde o processo de obras número 7/2016. -----

----- Atenta a informação número cento e setenta e quatro barra dois mil e dezasseis, datada do dia vinte e oito de junho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar a impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis barra dois mil e catorze de no de setembro. -----



---

----- De **ISABEL MARIA CANHOTO DA CRUZ JANEIRO**, para legalização de um armazém agrícola sito na Eira do Fico da Freguesia de Fornos a que corresponde o processo de obras número 16/2016. -----

----- Atenta a informação número cento e noventa e um barra dois mil e dezasseis, datada do dia oito de julho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar a impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis barra dois mil e catorze de no de setembro. -----

----- De **ANTÓNIO JÚLIO CALDEIRA PIRES**, para construção de uma habitação sita na Fonte da Figueira da Freguesia de Freixo de Espada à Cinta a que corresponde o processo de obras número 02/2015. -----

----- Atenta a informação número cento e setenta e um barra dois mil e dezasseis, datada do dia vinte e quatro de junho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis barra dois mil e catorze de no de setembro. -----

----- De **FERNANDO AUGUSTO GABRIEL LOUÇAS**, para construção de uma habitação sita no Loteamento de Vale de Madeira desta Vila a que corresponde o processo de obras número 08/2016. -----

----- Atenta a informação número cento e noventa barra dois mil e dezasseis, datada do dia oito de julho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de



caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis barra dois mil e catorze de no de setembro. -----

----- O Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos manifestou o seu impedimento legal tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

## **06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS**

----- De **ARNALDO TASCA**, solicita certidão de compropriedade nos termos do art.º 54º da Lei n.º 64/2003, de 23/08, para os prédios rústicos com os art.º matriciais n.º 615 e 205 da Freguesia de Fornos. -----

----- Atenta a informação número cento e oitenta e oito barra dois mil e dezasseis, datada do dia sete de julho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- De **CONCEIÇÃO SÁ RIBEIRO**, solicita certidão de compropriedade nos termos do art.º 54º da Lei n.º 64/2003, de 23/08, para os prédios rústicos com os art.º matriciais n.º 826, 1684, 1982 e 2008 da União de Freguesias de Lagoaça e Fornos. -----

----- Atenta a informação número cento e oitenta barra dois mil e dezasseis, datada do dia um de julho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

## **08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS**



----- **TERRITÓRIO DO CÔA, ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PROPOSTA:** Pelo senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta que a seguir se transcreve. -----

**PROPOSTA  
TERRITÓRIO DO CÔA, ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

O Município de Freixo de Espada à Cinta é um dos sócios fundadores da Associação Território do Côa, Associação de Desenvolvimento Regional. Os encargos para o Município previstos para o ano de 2016 são no montante de 5.000,00€ sendo a quota anual no valor de 500,00€ e a participação quadrimestral no valor de 1.500,00€ Considerando que no momento atual não se preveem quaisquer benefícios para o Município permanecer nesta Associação, proponho à Câmara Municipal que pondere a permanência ou não, na referida Associação.

Freixo de Espada à Cinta, 20 de junho de 2016.

A Presidente da Câmara  
(Maria do Céu Quintas)

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente a esta proposta de continuidade ou não na Associação Território do Côa tenho apenas a dizer o seguinte: Esta Associação teve em tempo um papel fundamental para o desenvolvimento dos territórios que a integravam e que foram aprovadas algumas candidaturas significativas para este Concelho tais como na Congida, a Avenida do Hotel, são vários os projetos que com o meu antecessor e comigo estiveram na origem da aprovação e, pode eventualmente, a cada momento as coisas terem ou não representatividade para poder continuar. -----

----- Não somos nós, os Vereadores da oposição que vamos dizer se isso é benéfico ou não, quem luta no dia-a-dia no terreno é que se apercebe se é bom ou não continuar, acho que a proposta da senhora Presidente deveria ser de continuar ou não continuar, deixar para nós que não temos essa perceção a aprovação ou a decisão, claro que nos cabe a nós a decisão mas, acho que a proposta deveria ser clara no sentido de continuar ou não



continuar, desta maneira nós vamos abster-nos relativamente a esta situação”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora desistir de ser sócio da Associação Território do Côa, Associação de Desenvolvimento Regional. -----

----- **FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – JÚLIA DOS ANJOS SILVA PÁSCOA – INFORMAÇÃO – PROPOSTA:** Presente a informação número trezentos e vinte e quatro, datada do dia vinte de junho do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.<sup>a</sup> Telma Redondo e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente a esta situação de apoio ao fundo social de habitação quero dizer o seguinte: No tempo em que nós fomos poder nesta Câmara tivemos muitas solicitações deste género, foram contempladas algumas, outras não tiveram a mesma decisão pelo facto de que o Município atravessava uma situação financeira que não permitia, face aos compromissos e face aos cortes que o Governo fez ao Município de Freixo de Espada à Cinta em tempos de crise. -----

----- Com toda a certeza que sou favorável a esta intervenção porque a proposta do Município é de que se deve apoiar, e deve apoiar se a situação financeira, eventualmente, o permitir, o que não compreendo é que se venha depois dizer que o Município atravessa dificuldades financeiras. -----

----- Sou favorável a esta intervenção e só a compreendo se, eventualmente, o Município tiver situação financeira que permita apoiar estas situações não compreendo, não compreenderei se o Município continuar a dizer que está em situação difícil em termos financeiros, é só”. -

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio no montante pecuniário de três mil e quinhentos euros. -----



---

**----- REFORÇO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – PROPOSTA:** Pelo senhor Vice-Presidente da Câmara foi presente uma proposta no sentido de ser atribuído um reforço do apoio financeiro ao Centro de Ação Social e Cultural dos funcionários municipais. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente a este apoio financeiro tenho que dizer o seguinte: Temos votado favoravelmente o apoio ao Centro de Ação Social dos funcionários mas, julgo que neste momento esse apoio está a ultrapassar todos os limites de apoio a uma Associação que presta um serviço que todos conhecemos. -----

----- Acho que fomos condescendentes perante algumas situações que julgo que são difíceis de tratar, no entanto, o montante que já foi transferido e aquele que pretendem hoje aprovar para ser transferido, ultrapassa os limites daquilo que eu acho que é razoável e por isso nós não vamos votar favoravelmente este apoio à Associação do Centro de Ação social e Cultural da Câmara pelas razões que foram bem evidenciadas pela minha intervenção”. -----

----- Usou de seguida da palavra o senhor Vice-Presidente da Câmara que referiu: “Só para responder ao senhor Vereador José Santos, entendo perfeitamente a Vossa posição, todavia acrescento que este reforço para o Centro de Ação Social e Cultural não se prende de maneira nenhuma com o pagamento de festas. É mesmo para pagar serviços que a Câmara necessita de contratar, vou dar um exemplo: Há uma equipa que anda a cortar erva nas bermas da estrada, nós não tínhamos funcionários adaptados nem máquinas suficientes e tivemos que contratar uma equipa para fazer esse serviço, todos esse serviços custam dinheiro e nós tivemos que recorrer a uma empresa”. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Após as palavras do senhor Vice-Presidente essa é mais uma razão que nos leva a votar contra, pois haveria forma de se proceder à abertura de um procedimento para essa empresa realizar esse serviço, as empresas terão que estar legalizadas perante a Segurança Social, o Fisco para se poderem candidatar aos concursos públicos ou ajuste direto”. -----



----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora e o voto de qualidade do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal aprovar a proposta em apreço. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, e para efeitos do disposto no artigo noventa e um do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações.

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram doze horas da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município a subscrevo e também assino. -----

A Presidente da Câmara

O Assistente Técnico